



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 418, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

“Altera ementa e presidência da Portaria nº 350 de 11 de fevereiro de 2025, passando a Comissão de Trabalho de Planejamento Técnico para Estudos para Implementação de Unidade de Bem Estar Animal no Município de Pedro de Toledo.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO Ação Civil Pública autuada sob o nº 0001385-02.2012.8.26.0280;
CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 1488/2023;

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar ementa e presidência da comissão contida na Portaria n.º 350 de 11 de junho de 2025, passando a vigorar como Comissão de Trabalho de Planejamento Técnico para Estudos para Implementação de Unidade de Bem Estar Animal no Município de Pedro de Toledo, sendo:

NOME	RG	Função
Julio Cesar Di Maria Medori	18.***.***9	Chefe de Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Epidemiológica
Adriano Raimundo	42.***.***-	Diretor Depto Municipal de Administração
Ana Carolina Prouli Mota	43.***.***-5	Diretora Depto Municipal de Assuntos Jurídicos e de Segurança Pública
Francisco Carlos Nalio	27.***.***-8	Chefe de Coordenadoria de Meio Ambiente
Hellouise Veiga Cruz Matsuda	49.***.***-5	Assessor Jurídico
Milton Câmara dos Santos	45.***.***-4	Chefe de Gabinete
Wallace IlekMaretto	33.***.***-3	Médico veterinário (Vigilância Sanitária)

Art. 2.º - A Comissão ora nomeada, sob a presidência do primeiro nomeado, elaborará os trabalhos mencionados no Artigo 1.º desta Portaria, visando cumprir determinação Ministerial e Judicial, valendo os mesmos para ambos os procedimentos judiciais.

Art. 3.º - Os serviços realizados pelos membros acima nomeados, não serão remunerados, porém considerados relevantes ao município.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de agosto de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 12 de agosto de 2025.
/mg.